

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS V-003/2014**

A Diretora de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente edital para notificar a empresa, Fazenda Boqueirão, CNPJ: não consta, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS V-003/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 04/12/2014 (pág.12, col. 01) cujas penalidades impostas foram de ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: Vida Mel, lote: não consta, data de fabricação: 08/2010, data de validade: 2 anos, interditado cautelarmente pela NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVA/SVS Nº 048/2012, cuja via original se encontra à disposição da notificada na Diretoria de Vigilância em Alimentos, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, Ala par, CEP: 30.630-901 - Belo Horizonte/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2014.

Lívia de Andrade Manfridini  
Coordenadora do Gerenciamento de Risco  
DVA/SVS/SES/MG  
MASP: 1.204.735-3